



RELATÓRIO DO AUDITOR INDEPENDENTE SOBRE AS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

**A Diretoria da
Associação de Caridade Santa Casa de Rio Grande
Rio Grande – RS**

Opinião com ressalvas

Examinamos as demonstrações contábeis da Associação de Caridade Santa Casa de Rio Grande que compreendem o balanço patrimonial em 31 de dezembro de 2020 e as respectivas demonstrações do resultado, do resultado abrangente, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, bem como as correspondentes notas explicativas, incluindo o resumo das principais políticas contábeis.

Em nossa opinião, exceto pelos efeitos do assunto descrito na seção a seguir intitulada “Base para opinião com ressalvas” as demonstrações contábeis acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira da Associação de Caridade Santa Casa de Rio Grande em 31 de dezembro de 2020, o desempenho de suas operações e os seus fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil.

Base para opinião com ressalva

A conta 1.2.01.01.06106 - BLOQUEIOS JUDICIAIS, contabilizada pelo valor de R\$4.017.956,94, não apresenta extratos que comprovem seu saldo, desta forma ficamos impossibilitados de emitir opinião sobre estes saldos e seus possíveis reflexos nas demonstrações contábeis.

Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção a seguir intitulada “Responsabilidade do auditor pela auditoria das demonstrações contábeis”. Somos independentes em relação à Entidade de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade e cumprimos com as demais responsabilidades éticas de acordo com essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião com ressalva.



Ênfase

Impactos do Covid-19

Conforme NOTA 27 – Impactos do Covid-19, a) Aspectos Gerais – Diante da pandemia que se instaurou em março de 2020, relacionada ao novo Coronavírus, que provocou significativos impactos na saúde pública e na economia do Brasil, a Associação de Caridade Santa Casa do Rio Grande informa que tomou e continua tomando medidas preventivas e de mitigação de riscos, de acordo com as diretrizes estabelecidas pelas autoridades de saúde, visando minimizar impactos à saúde e segurança dos empregados, familiares, parceiros e comunidade, bem como à continuidade de suas operações. Estas medidas estão em conformidade com as leis vigentes no País e de acordo com os regulamentos internos. A extensão dos impactos da pandemia na Associação de Caridade Santa Casa do Rio Grande ainda dependerá de sua duração, eventuais restrições impostas por órgão governamentais, reação do mercado consumidor e outros possíveis desdobramentos nas localidades onde a empresa atua. Mesmo nesse cenário, a Associação de Caridade Santa Casa do Rio Grande descarta a ociosidade da produção em função da COVID-19, pelo contrário, houve um aumento da demanda de pacientes internados pelo SUS. Descarta, ainda o risco de resultados extraordinários positivos ou negativos ou riscos de “going concern” (continuidade operacional) em função da pandemia, não descartando possibilidades de incertezas e julgamentos críticos que passaram a ser mais relevantes em decorrência dos impactos da Covid-19 nos negócios.

b) Impactos da Pandemia – Em razão das medidas restritivas para contenção do Coronavírus COVID-19, a Entidade não foi impactada com a redução (paralisação) de suas atividades em 2020. Foram adotadas ações para redução dos efeitos no faturamento e no caixa, visando a perpetuidade da empresa, como o parcelamento das parcelas de abril/2020 e maio/2020 dos empréstimos do Banrisul, adiamento das parcelas de abril, maio, junho, julho, setembro, outubro e dezembro de 2020 do empréstimo da Caixa Econômica Federal e, de acordo com a Lei Federal nº 13.992 de 22/04/2020, foi obtido o relaxamento da não necessidade de cumprimento das metas da contratualização, qualitativas e quantitativas, além do recebimento para o ano de 2020 de Emendas Parlamentares Individuais e Emendas de Bancada.

c) Obtenção de Recursos Extraordinários – Como consequência direta das políticas públicas adotadas, a Entidade recebeu recursos por meio da Lei nº 13.995/2020 e da Portaria GM/MS nº 245/2020, Portaria GM/MS nº 957/2020, Portaria GM/MS nº 1.003/2020, Portaria GM/MS nº 1.280/2020, Portaria GM/MS nº 1.448/2020, Portaria GM/MS nº 2.333/2020, Portaria GM/MS nº 2.719/2020, Portaria GM/MS nº 2.814/2020 na ordem de R\$ 10.626.794,96, recursos estes que foram integralmente utilizados nos fins a que destinavam que era o combate à pandemia, refletindo igualmente no caixa da Entidade, sem trazer benefícios ou déficits extraordinários.

Reapresentação das Demonstrações Contábeis

Conforme Nota 25 – Ajustes de Exercícios Anteriores – CPC 23, durante o exercício de



2020 foram apresentados pelos advogados da Entidade uma atualização de valores de provisão de contingência para o montante de R\$39.992.198,47, conforme explicitado na Nota 24. Constatou-se que esta atualização não se referia somente ao exercício de 2020, mas que os processos a qual se referiam este valor haviam sido impetrados por processos judiciais em exercícios anteriores, de 2016 a 2019, sendo que deste valor, o montante de R\$10.617.770,87 é referente a despesa de 2020 e o restante de R\$19.948.837,24 foi lançado contra a conta contábil de Ajuste de Exercícios Anteriores, sendo que o saldo de R\$9.425.590,36 já estava contabilizado em 2019.

Conforme determina o CPC 23 – Políticas Contábeis, Mudança de Estimativa e Retificação de Erro, o saldo de R\$19.948.837,24 do Ajuste de Exercícios Anteriores somado ao saldo já contabilizado de R\$9.425.590,36, totalizando R\$29.374.427,60, foi lançado em cada exercício a que se referia, de 2016 a 2019, de forma de reapresentação retrospectiva das Demonstrações Contábeis dos exercícios anteriores, sendo que o efeito de cada despesa foi realocado no seu ano de origem, gerando os reflexos no resultado de cada período reapresentado.

Incerteza significativa relacionada com a continuidade operacional

Conforme Nota 26 – Continuidade Operacional, face a crise que atualmente a Entidade sofre, agravada pela intervenção municipal encerrada em abril de 2017, os déficits anuais estão se acumulando, provocando aumento de dívidas, a ponto de o Capital Circulante Líquido ficar negativo, ocasionando também que o Patrimônio Social e o Patrimônio Líquido também ficassem com seus saldos negativos, momento em que há risco de continuidade operacional. A partir de julho de 2019 a entidade fechou contrato de dois anos com a empresa GV Consulting para administrar o complexo hospitalar, buscando assim uma melhora nos resultados da Entidade.

Principais assuntos de auditoria

Principais assuntos de auditoria são aqueles que, em nosso julgamento profissional, foram os mais significativos em nossa auditoria do exercício corrente. Esses assuntos foram tratados no contexto de nossa auditoria das demonstrações contábeis como um todo e na formação de nossa opinião sobre essas demonstrações contábeis e, portanto, não expressamos uma opinião separada sobre esses assuntos.

Declaramos que não existem assuntos a serem reportados como principais assuntos de auditoria.

Outros assuntos

As demonstrações contábeis referentes ao exercício findo em 31 de dezembro de 2019, apresentadas para fins de comparação, foram examinadas por nós examinadas, conforme relatório do auditor independente emitido com ressalva, em 30/11/2020.



Outras informações que acompanham as demonstrações contábeis e o relatório do auditor

A administração da Entidade é responsável por essas outras informações que compreendem o relatório da administração. Nossa opinião sobre as demonstrações contábeis não abrange o relatório da administração e não expressamos qualquer forma de conclusão de auditoria sobre esse relatório.

Em conexão com a auditoria das demonstrações contábeis, nossa responsabilidade é a de ler o relatório da administração e, ao fazê-lo, considerar se esse relatório está, de forma relevante, inconsistente com as demonstrações contábeis ou com nosso conhecimento obtido na auditoria ou, de outra forma, aparenta estar distorcido de forma relevante. Se, com base no trabalho realizado, concluirmos que há distorção relevante no relatório da administração somos requeridos a comunicar esse fato. Não temos nada a relatar a este respeito.

Responsabilidades da administração e da governança pelas demonstrações contábeis

A administração é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações contábeis de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações contábeis livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro.

Na elaboração das demonstrações contábeis, a administração é responsável pela avaliação da capacidade de a Entidade continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações contábeis a não ser que a administração pretenda liquidar a Entidade ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações.

Os responsáveis pela governança da Entidade são aqueles com responsabilidade pela supervisão do processo de elaboração das demonstrações contábeis.

Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações contábeis

Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações contábeis, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas não uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detectam as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou



em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações contábeis.

Como parte de uma auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional, e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso:

- Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações contábeis, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais.
- Obtemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados nas circunstâncias, mas não com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos da Entidade.
- Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela administração.
- Concluimos sobre a adequação do uso, pela administração, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe uma incerteza significativa em relação a eventos ou circunstâncias que possa causar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional da Entidade. Se concluirmos que existe incerteza significativa devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações contábeis ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar a Entidade a não mais se manter em continuidade operacional.
- Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações contábeis, inclusive as divulgações e se as demonstrações contábeis representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada.

Comunicamo-nos com os responsáveis pela governança a respeito, entre outros aspectos, do alcance planejado, da época da auditoria e das constatações significativas de auditoria, inclusive as eventuais deficiências significativas nos controles internos que identificamos durante nossos trabalhos.

Fornecemos também aos responsáveis pela governança declaração de que cumprimos com



as exigências éticas relevantes, incluindo os requisitos aplicáveis de independência e comunicamos todos os eventuais relacionamentos ou assuntos que poderiam afetar consideravelmente nossa independência, incluindo, quando aplicável, as respectivas salvaguardas.

Dos assuntos que foram objeto de comunicação com os responsáveis pela governança, determinamos aqueles que foram considerados como mais significativos na auditoria das demonstrações contábeis do exercício corrente, e que, dessa maneira constituem os Principais Assuntos de Auditoria. Descrevemos esses assuntos em nosso relatório de auditoria, a menos que lei ou regulamento tenha proibido divulgação pública do assunto, ou quando, em circunstâncias extremamente raras, determinarmos que o assunto não deve ser comunicado em nosso relatório porque as consequências adversas de tal comunicação podem, dentro de uma perspectiva razoável, superar os benefícios da comunicação para o interesse público.

Porto Alegre, 27 de abril de 2021.

SCHIMITT AUDITORES SS
ROBSON GASS
CRCRS-2.589 CRCRS 069769/O-4